

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 15 de maio, de 2023

EDIÇÃO 1.101/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 9/2023**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 927107/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA ANO MÍNIMO 2022, TRAÇADA 6 X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CV	IVECO 260E30	UND	1,00	638.000,00	638.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de

R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais);

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 5/2023
Processo Administrativo nº 97/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA PLUVIAL NA RUA VITOR MENDES PORTELA, ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 123/2022 - SEIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de maio de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 25/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ:
04.368.898/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SERV	1	1.400.000,00	1.400.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.400.000,00
(um milhão e quatrocentos mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Fornecedor: COPEL DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
- RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 25/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 214/2022

Faxinal, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3090/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 25/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A
CNPJ Nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 26/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ:
76.535.764/0321-85

Valor Total do Fornecedor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	SERV	1	150.000,00	150.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Fornecedor: OI S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0321-85

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
- RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 26/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 31/2023

Faxinal, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3091/2023**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 26/2023**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ Nº:** 76.535.764/0321-85**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA****Valor Máximo Estimado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 15 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 147/2023**O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**

Conceder à servidora

GIOVANNA ROCCO DE MORAIS DO ESPIRITO SANTO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Protocolo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 dias cada a serem gozados da seguinte forma:**Período I – 03/07/2023 à 12/07/2023 – 10 (dez) dias****Período II – 21/08/2023 à 30/08/2023 – 10 (dez) dias****Período III – 16/10/2023 à 25/10/2023 – 10 (dez) dias**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 146/2023**O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**Conceder à servidora **ANA****PAULA GALVAO HAIDER**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 22/05/2023 à 20/06/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 145/2023**O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE:**

Conceder à servidora

CÉLIA MARIA DA SILVA CAMACHO, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos a serem gozados da seguinte forma:**Período I – 24/07/2023 à 12/08/2023 – 20 (vinte) dias****Período II – 11/09/2023 à 20/09/2023 – 10 (dez) dias**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 144/2023**O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;**RESOLVE:**

Designar a servidora

SIMONE OLIVEIRA MALDONADO, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo II - Matrícula: 200283, para responder pela função de **DIRETORA SUBSTITUTA** da **Escola Municipal****Professora Cenira Gamarros Queiroz**, a partir de 11 de Maio de 2023, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2292/2022, Art. 23º parágrafo primeiro.

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 29/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal**Município de**
FAXINAL/PRCertificado
Digital